



Município de Igarapé Grande

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO X DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, IGARAPÉ GRANDE, Quarta-Feira 28 de fevereiro de 2018 PAG 1 EDIÇÃO DE HOJE 2

SUMÁRIO

PORTARIA GPMIG Nº012/2018
DECRETO GPMIG Nº038/2018

Página.....01

PORTARIA GPMIG Nº 012/2018, de 28 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarapé Grande, c/c Lei Municipal nº522/2018, de 26 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a reunião Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 27 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

NOMEAR THALITA FEITOSA RIBEIRO BARROS, portadora do CPF nº **047.018.983-50**, para exercer o cargo de **PRESIDENTE** do Conselho Municipal de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA, 28 de fevereiro de 2018.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER
PREFEITO

DECRETO GPMIG Nº038, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

CRIA A COMISSÃO INTERSETORIAL MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER, Prefeito Municipal de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº8.069/90;

Considerando a Lei nº 12.594/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Intersetorial Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo composta pelos seguintes membros permanentes representantes, titulares e suplentes:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

II - Secretaria Municipal de Educação:

III - Secretaria Municipal de Saúde:

IV - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

V - Conselho Tutelar:

Art. 2º - A Comissão Intersetorial Municipal poderá ser composta por membros convidados de outros poderes e instituições, membros representantes titulares e suplentes:

I - Ministério Público:

Art. 3º - A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo até 30 de abril de 2018 para apresentação do resultado dos trabalhos de elaboração do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA, Em 28 de fevereiro de 2018.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER
PREFEITO



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Rua São Francisco, s/n, centro
Igarapé Grande - MA
SITE

www.igarapegrande.ma.gov.br